



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 49/2024

Autoria: SIMONE BELLINI
Assunto: *Suprime o art. 3º do Projeto, que "estabelece a prioridade de cirurgia reparadora para mulher vítima de agressão da qual resulte danos a sua integridade física ou estética pelo Sistema de Saúde Municipal."*

Comissão de Higiene e Saúde

Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Higiene e Saúde para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 213 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto enfocado VOTO **FAVORÁVEL**.

À Comissão.

Alexandre Luiz Cordeiro Felix
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. André Leal Amaral: **FAVORÁVEL**

Ver. César Rocha Andrade da Silva: **AUSENTE**

Ver. Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida: **FAVORÁVEL**

Ver. Simone Bellini: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 24 de Outubro de 2024.